

### ATOS ADMINISTRATIVOS

Decreto Nº 5/2025 de 26/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Diretor(a) Presidente do Consórcio Público, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, em conformidade com a Lei Nº 1 de 01/01/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$7.590,89, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - CISCO-CONSORCIO PÚB INTERM SAUDE  
CARIRI OCIDENTAL  
2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS

10.122.3.2001.3390300000.880	MATERIAL DE	
CONSUMO		5.261,89
10.122.3.2001.4490520000.880	EQUIPAMENTOS	E MATERIAL
PERMANENTE		2.329,00
Valor Total da Ação (2001)	R\$	7.590,89
Valor Total do Órgão (2010)	R\$	7.590,89
Valor Total	R\$	7.590,89

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$7.590,89, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - CISCO-CONSORCIO PÚB INTERM SAUDE  
CARIRI OCIDENTAL  
1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMAN.  
CONV. SAUDE

10.302.1.1004.4490520000.631	EQUIPAMENTOS	E MATERIAL
PERMANENTE		7.590,89
Valor Total da Ação (1004)	R\$	7.590,89
Valor Total do Órgão (2010)	R\$	7.590,89
Valor Total	R\$	7.590,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SUMÉ,26/03/2025

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA  
Gestor